



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1443, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n.º 12, de 20 de junho de 2011, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do TRT da 19ª Região, resolve:

I – DESIGNAR os Magistrados, **Dr. JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar das Execuções; **Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Diretor da Escola Judicial e os servidores, **VANESSA DE ARAÚJO GONÇALVES**, Secretária-Geral da Presidência; **JOÃO FELIPE BRAGA VALCÁCER**, Secretário da Corregedoria; **ANA KARINE SILVA ALMEIDA**, Assessora de Planejamento e **JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO**, Chefe do Setor de Estatística, para, sob a presidência da Desembargadora **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

II – Funcionarão como equipe de apoio às atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, as servidoras **SÁVIA MENEZES ALVES DA LUZ BELO**, **KAMILA AYSSA SILVA BARRETO**, **FABIANA TEIXEIRA DE MOURA** e **JAQUELINE COSTA BERESFORD**.

III – Na ausência do membro titular, o respectivo substituto legal, se for o caso, o representará.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

Maceió, 5 de dezembro de 2011.

Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente